



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ALEXANDRE CRUZ
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

“DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA SOFIA DE ALMEIDA ZEBENDE, A LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO “ESTRADA DE FURNAS.”

Art 1º - Fica denominada de Sofia de Almeida Zebende a estrada pública conhecida como “Estrada de Furnas”, com início na RJ-116 (Coordenadas UTM: Longitude 758450.00 m E – Latitude 7541121.00 m S) e termina na Estrada Izaias Rodrigues Pereira (Coordenadas UTM: Longitude 759196.00 m E – Latitude 7540766.00 m S), situada em Amparo – 4º Distrito de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de março de 2017.

**ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

JUSTIFICATIVA

O Presente PROJETO DE LEI que “**DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA SOFIA DE ALMEIDA ZEBENDE, A LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO “ESTRADA DE FURNAS.”**”, trata-se de estrada pública conhecida como “Estrada de Furnas”, com início na RJ-116 e termina na Estrada Izaias Rodrigues Pereira, situada em Amparo – 4º Distrito de Nova Friburgo.

A Sra. SOFIA DE ALMEIDA ZEBENDE, faleceu no dia 30 de Abril de 1964, aos 70 anos. Foi casada com Francisco Luís Zebende, e teve 14 filhos. Residiu nesta localidade (Furnas do Catete) até o seu falecimento.

Segue em anexo certidão de óbito.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do duto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de março de 2017.

**ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP**